

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Procuradoria-Geral da República**

**Conselho Superior do Ministério Público**

**Deliberação (extrato) n.º 1212/2025**

**Sumário:** Nomeação, em comissão de serviço, de auditora jurídica para o Ministério do Ambiente e Energia, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2025.

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 10 de setembro de 2025, foi nomeada, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2025, a Procuradora-Geral-Adjunta **Helena Maria de Araújo Lima Cluny Rodrigues** para exercer funções de auditora jurídica junto da área governativa do Ministério do Ambiente e Energia, por três anos, em acumulação, com as funções que atualmente desempenha no Supremo Tribunal Administrativo.

19 de setembro de 2025. – A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Carla Botelho.

319565343